



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0101/1996 DE 1996

MATÉRIA LEGISLATIVA: PDL

02-0101/1996 DE 29/10/1996

PROMOVENTE: VERFADOR

MÁRIO DIAS

MENTA:

CONCEDE AO PROFESSOR DOUTOR NOEDIR ANTONIO GROppo
STOLF, O TITULO DE CIDADÃO PAULISTANO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CAPA REFEITA EM 29-02-00



217

VIII/101 no 03 1996

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

29 OUT 1996

COMISSÃO E TRÊS

COMISSÃO E TRÊS

COMISSÃO E TRÊS

08 - PBL

02-0101/1996

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede ao Professor Doutor
NOEDIR ANTONIO GROppo STOLF,
O Título de Cidadão Paulistano.

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

16 SET 1997

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Professor Doutor NOEDIR ANTONIO GROppo STOLF, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do Título, a que se refere o artigo 1º, será realizada em sessão solene, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes, da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 1996.

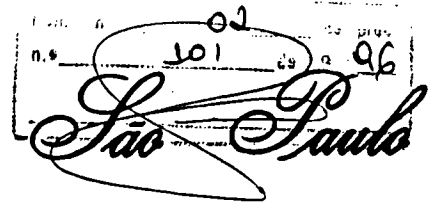
SEÇÃO DE REGISTRO

MÁRIO DIAS

Vereador



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Proponho seja concedido, por esta Casa, o Título de Cidadão Paulistano ao Prof. Dr. NOEDIR ANTONIO GROPPPO STOLF.

O exame do "Curriculum Vitae" de meu indicado levará à inquestionável conclusão de que a honraria a ser outorgada, é mais do que merecida.

Trata-se de médico do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, que através de seu estudo e prática ininterruptos, tem contribuído para o avanço da medicina em nosso país.

Assim sendo, solicito aos nobres pares, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.



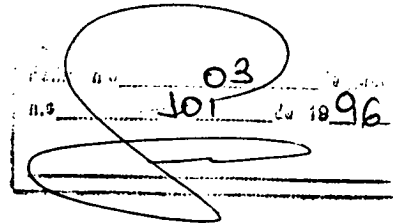
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

D A

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CAIXA POSTAL, 8091

SÃO PAULO - BRASIL

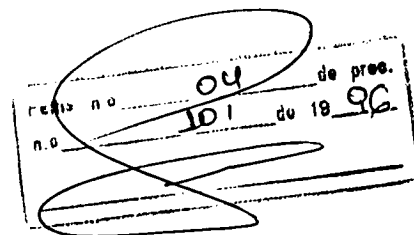


TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo pretende distinguir-me com o Título de Cidadão Paulistano por iniciativa do nobre Vereador Marlo Dias, agradeço sensibilizado a homenagem e manifesto, para efeitos regimentais, a minha anuência a mesma.

São Paulo, 11 de Setembro de 1996.

**Prof. Dr. Noedir A. G. Stolf
Diretor da Divisão Cirúrgica
Instituto do Coração - HCFMUSP**



CURRICULUM VITAE

Noedir A. G. Stolf
Julho/1996

RESUMO

I. Introdução

Noedir Antonio Groppo Stolf, nascido a 29 de Maio de 1942, em Piracicaba, Estado de São Paulo, filho de Raul Stolf e Diva Groppo Stolf.

II. Atividade de Acadêmia e Formação Profissional

A. Introdução

Prestou exame para o Curso Médico da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo fazendo o curso de 1960 a 1965.

B. Estágios e cargos ocupados como acadêmico

Entre estágios ocupou 6 funções entre elas a de monitor de Técnica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Folha n.º	05	do res.
n.º	101	19 96

C. Estágios e Cursos de Pós-Graduação

Realizou 11 estágios ou cursos de Pós-Graduação entre eles a residência de Cirurgia Geral, a de Cirurgia Torácica e Cardiovascular e os Cursos de Pós-Graduação e o de Aperfeiçoamento em Cirurgia Cardíaca, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

III. Atividade Profissional e Universitária

A. Sociedades Médicas e Científicas

Pertence a 38 Sociedades Nacionais e Internacionais sendo Fellow do "American College of Surgeons" e do "International College of Surgeons" Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e da Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

B. Cargos e Funções

Ocupou ou ocupa 69 cargos e funções entre elas a de Professor Adjunto da Disciplina de Cirurgia Torácica e Cardiovascular da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Presidente da Seção Brasileira do Colégio Internacional de Cirurgiões, Membro do Conselho Diretor do Instituto do Coração - InCor e Diretor da Divisão Cirúrgica do InCor.

C. Viagens de Estudo

Realizou viagens de estudo visitando Centros de Cirurgia Cardíaca da América do Norte 4 vezes.

D. Participação em Congressos Médicos:

1. Participou da Organização de 121 Eventos científicos nacionais e internacionais
2. Participou de 292 mesas redondas, sendo 242 em Eventos nacionais e 50 internacionais
3. Realizou 203 conferências e palestras em Eventos científicos nacionais (163) e internacionais (40).

Folha n.º 101 de 19 96

4. Apresentou 800 trabalhos científicos em Congressos nacionais (666) e internacionais (134).

5. Participou em 154 congressos, sendo 135 nacionais e 19 internacionais.

IV. Atividades de Publicação

A. Teses de Doutorado

“Aspectos da Inervação do Pulmão após pneumectomia e autotransplante Ortotópico”. Apresenta à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e aprovado com grau 10, distinção e louvor.

B. Tese de Livre-Docência

Resultados Tardios da Substituição da Valva Mitral por prótese de Starr Edwards”. Apresentada a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo aprovada com grau 10, distinção e louvor.

C. Capítulos de Livros

Publicou ou tem em publicação 83 capítulos em livros nacionais (78) e internacionais(5).

E. Resumos publicados em revistas científicas

Publicou 302 resumos em revistas científicas, sendo nacionais (233) e internacionais (69).

F. Atividades como editor

Editou ou tem em edição 5 livros ou monografias.

G. Corpo Editorial

Foi ou é membro de corpo editorial de 12 revistas científicas.

H. Corpo Consultivo

F.lli.	n.º	07	1996
n.º	108	19	96

Foi ou é membro de corpo consultivo de 15 revistas científicas.

V. Prêmios/Honrarias

Recebeu 35 prêmios ou honrarias, entre eles:

- * Prêmio Hospital Central da Aeronáutica (ex-Prêmio Roche)
- * Membro Honorário da Soc. Equatoriana Cardiologia, Soc. Peruana de Cardiologia, Sociedade Mexicana de Cirurgia Cardiovascular
- * Visitante Ilustre da Cidade de Puebla - México.

VI. Concursos Realizados

Realizou e foi aprovado em 6 concursos inclusive os de especialista em Cirurgia Cardiovascular pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e Especialista em cirurgia Torácica pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.

VII. Títulos

Tem 5 títulos entre eles os de especialista em Cirurgia Cardiovascular, especialista em Cirurgia Torácica e de Professor Adjunto.

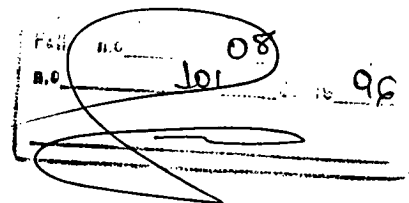
VIII. Atividades Didáticas

A. Aulas em Cursos de Graduação

Ministrou 117 aulas.

B. Aulas em nível de Pós-Graduação Sensu Strito ou Sensu Lato

Ministrou 199 aulas.



C. Demonstrações Cirúrgicas

Realizou 28 demonstrações cirúrgicas no Brasil e exterior.

D. É coordenador e orientador de pós-graduação na Fac. Med. USP

E. Organização de Cursos Curriculares

Organizou 23 Cursos Curriculares

F. Membro de Banca em Concursos ou Julgamento de Teses

Participou de 96 bancas.

G. Orientação de Bolsistas e Alunos de Pós-Graduação

Orientou 7 alunos/bolsistas.

H. Colaboração citada em teses e Concurso de Docência Livre

Colaborações citadas 22 vezes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 101 de 19.96 31.10.96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 31-10-96

PDL. 94/96, 10/96, 99/95, 80/95, 3/95, 9/95, 75/93, 63/93.

Assessoramento
Assessoramento

À Com. de Const. e Justiça

07 / 11 / 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/11/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

A. Nêze Vereador
D. a. relator

Jose M. Mendes
H. M. Mendes

em 01 de Novembro de 1996

F. M. Mendes

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

10, 11

Em

05, 12, 96

(a)



Câmara Municipal de

Folha	10	Proc
N.	901	1946
O funcionário		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 18/11/46

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-2457/1996

Municipal de

Folha n.º 11 do proc.
N.º 101
São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Mário Dias, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. NOEDIR ANTONIO GROPPPO STOLF.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/12/96

17 - RELCOM
17-1486/1996

SECRETARIA DE SÃO PAULO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07, 12, 1996
página 44, coluna 3
conferido: *[assinatura]*

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 09/12/96

[assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 9/12/96 as 12:30 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[assinatura]*

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

9 / 12 / 96
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sua ata, lida nesta data, e as informações nela contidas, foram publicadas nos
folhas de nº 12 / 11 / 12 / 96 *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

N.º	12	no proc.
	191	de 1996
Funcionário		

Br. 2621/96

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/96

De autoria do nobre Vereador Mário Dias, o projeto visa conceder o título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Noedir Antonio Groppo Stolf.

O Dr. Stolf, Diretor da Divisão Cirúrgica do Instituto do Coração, é um médico ilustre. Entre os numerosos cargos, títulos e trabalhos que enriquecem seu curriculum, destacamos: Professor Adjunto da disciplina de Cirurgia Torácica e Cardiovascular na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Presidente da Seção Brasileira do Colégio Internacional de Cirurgiões; autor de tese de livre-docência apresentada à Faculdade de Medicina da USP, aprovada com grau 10, distinção e louvor e membro do corpo consultivo de 15 revistas científicas.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/12/96.

Presidente

Maurício Tavares

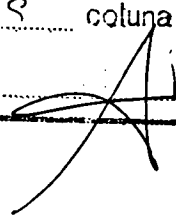
Relator

Relator
Maurício Tavares

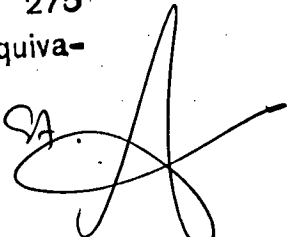
17 - RELCOM
17-6354/1996

SEMPRE FEITO
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 27/12/97

SEMPRE FEITO
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Publicado no DIARIO OFICIAL	
de 03 / 01 / 1997	
pagina 18	coluna 1
conferido: 	

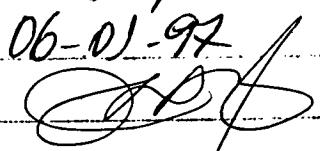
A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97 

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado em 12# Is.

Arquivo em 06-01-97

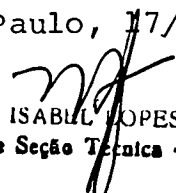
O Func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

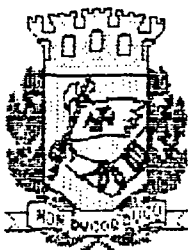
À ATM - Sr. Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0011/1997, do
Vereador Hanna Gharib, Líder da Bancada do PPB, segue o presente
expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 17/02/97


MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) s.
n.º  e folha de informação
sob n.º 13 17.10219
MARIA DA C. SILVA
Aux. da Secretaria II



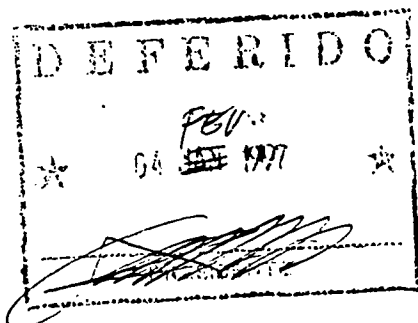
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º	13	de 13
n.º	101	de 1996
<i>[Signature]</i>		

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II

13 - RDS
13-0011/1997

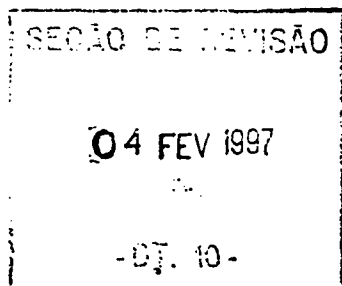


REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Mário Dias que foram arquivados: Projetos de Lei n.ºs 686/93, 724/93, 776/93, 778/93, 196/94, 307/94, 340/94, 385/94, 594/94, 348/95, 613/95, ~~614/95~~, 666/95, 740/95, 825/95, 628/96, 867/96 e os Projetos de Decreto Lei n.ºs 99/95, 10/96, 94/96 e 101/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97



HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

A Com. de Finanças

19, 02, 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 20/02/97 às 16:00 h.

Liliane

Liliane Jun Ogura
Auxiliar Legislativo

A nobre Vereador Harc Paulu
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04, 03, 97.

Ble Id

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUELHA Juntada de 14 por 12/03/97. 14
12/03/97. 14



16-0005/1997

Pâmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
n.º PL 101 de 19 96
o funcionário da

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/96

PUBLIQUE-SE EM
18/3.1971 Bllh-Jd

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Ncedir Antonio Groppo Stolf.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de março de 1997.

Presidente -

Bllh-Jd

Relator -

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM
17-2003/1997

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 20/ 03 / 1997

pagina 36 coluna 32

Conferido: Liliane.

A A.T.M.

Em, 20/03/97



ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE	
25	3	dagmar	31 extra	16 9 97	101	15 do PDL 96	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO		DISK

ITEM 58

PDL 101/96, do Vereador Mário Dias PPB.

Confere ao Professor Doutor Noedir Antonio Groppo Stolf

o Título de Cidadão Paulista.

Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da

Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



Protocolo nº	16
ORADOR	101
CONT. APARTE	96
O funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
25	4	dagmar	31 extra	16 9 97

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR; PRESIDENTE (Nelo Rodolfo PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

(item 59)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

+ 17 -

do processo nº

02-101 de 19 96

(a)

938

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 31a. Sessão Extraordinária de 16 de Setembro do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

16.09.97

LUIZ AREÍAS DE CARVALHO

ASSESSOR TÉCN.LEG. CHEFE - A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

18 / 09 / 97

12:00 h

fr

Sra. Soraia,

Preparar carta de decreto e registro.

16/09/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados os documentos, conforme despacho de V.Sa.

19/09/97

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 18.

Em 23 09 9X

(a)
Jen



For. n.º 38 do proc.
N.º 02-301 de 1976
C. Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/96)
(VEREADOR MÁRIO DIAS)

Concede ao Professor Doutor Noedir Antonio Groppo Stolf, o Título de Cidadão Paulistano.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Professor Doutor Noedir Antonio Groppo Stolf, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do título, a que se refere o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes, da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de setembro de 1997.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de setembro de 1997.

O Diretor Geral,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23/09/97
pagina 59 coluna 1/2
Conferido: *[assinatura]*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101 DE 14 DE SETEMBRO DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/97)
(VEREADOR MÁRIO DIAS)

Às.D.G. - Senhor Diretor Geral,
Antonio Grupo Staff o título de Cidadão Paulista.

Para as devidas providências.

Maria Raulino Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
e a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

MARGARETE LINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III

Art. 1º Fica concedido ao Professor Doutor Norberto Antonio Grupo Staff o título de Cidadão Paulista.

Art. 2º - A entrega do título, a que se refere o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 1997

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de setembro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE juntado nesta data. *[rubrica]* rubricado sob
folha nº. 19, 23, 09, 97 *[assinatura]*

PAULA SANTOS MANGONE
Auxiliar Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

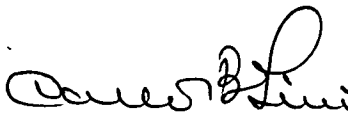
do processo nº 02-101 de 19 96 23/09/97 (a) PAULA SANTOS MANGONE

Auxiliar Legislativo

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que o assunto requer.

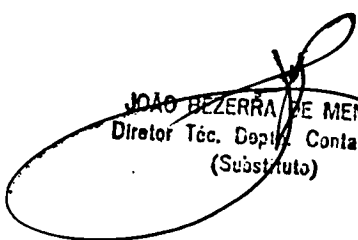
23.09.97.


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

2319197


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dept. Contabilidade
(Substituto)

Ào DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado em conformidade com o Termo de Aditamento de Contrato nº. 23/97.

07/10/97


Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao
CERIMONIAL
SENHOR CHEFE

PROVIDENCIADO.

8-10-97

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	20	proc.	96
n.º	02.101		

HELLENICE R. ISQUIERDO
Ass. Téc. Adm. Cat. I

São Paulo, 28 de maio de 1999.

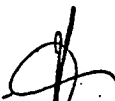
Memo.Nº 059/99/41ªSSP

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

Solicito encaminhamento dos convites para as autoridades de praxe, relativos a Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Professor Dr. Noedir Antonio Groppo Stolf, por iniciativa do Vereador Mário Dias, dia 18/08/99.

Atenciosamente,


MARIO DIAS
Vereador

Ao
D.T - 3
A/C Cidinha

Para providências.

São Paulo, 01 de junho de 1999.

CÓD. 0251


MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA

Folha n.º	21	de proc.
n.º	02.101	de 1990
HELENCE R. ISQUIERDO		

Aux. Téc. Adm. Cat. I

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador ARMANDO MELLÃO NETO, tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Prof. Dr. NOEDIR ANTONIO GROPPO STOLF, concedido através do Decreto Legislativo n.º 101/97 de autoria do Nobre Vereador MÁRIO DIAS, a realizar-se no dia 18 de agosto de 1999, às 19h00, no Salão Nobre do Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí n.º 100 – 8.º andar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Forma n.º 22 de 19 90
n.º 02.101 do 1º 90
[Signature]

HELLENICE R. ISQUIERDO

São Paulo, 09 de agosto de 1999.

DT.3 - Exp.2
Ofício nº 1612/99

DT.3 - Exp.2
Ofício nº 1621/99

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Professor Doutor Noedir Antonio Groppo Stolf. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Mário Dias, realizar-se-á no dia 18 de agosto de 1999, às 19:00 horas, no Salão Nobre "Presidente João Brasil Vita" - 8º andar desta Edilidade.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração.

Armando Mellão Neto
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

mco



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 19..... (a)

HELLENICE R. ISQUIERDA
Ass. Téc. Adm. : *

Memo. 059/99 - 41ª SSP.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

10/08/99

Maria Aparecida
MARIA APARECIDA
Chefe de Seção Técnica IV

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprido a

determinação de V. Sa.

10/08/99

Elza Barbosa
ELZA BARBOSA
Diretor Técnico

Departamento de El. e T. 13

Cerimonial - Senhor Chefe,

De ordem do Senhor Diretor

General, para ciência das providências adotadas e junta-
tada ao respectivo processo.

ebml.

10/ago/99
Elza Barbosa
ELZA BARBOSA MOREIRA LEVECO
C.E. 557.657



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

V

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 101 de 19. 96 29 02 00 (a)

HELLENICE R. ISQUIERDO
Ass. Téc. Adm. (at. 7)

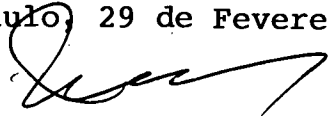
À

DG.

Senhor Diretor Geral:

Informo que a Sessão Solene em comemoração a entrega do Título de Cidadão Paulistano do PROF. DR. NOEDIR ANTONIO GROPPPO STOLF foi realizada dia 18/08/99 no Salão Nobre desta Edilidade.

São Paulo, 29 de Fevereiro de 2000


Murillo Antunes Alves
Chefe do Cerimonial

À ATM

Senhor Assessor Chefe,

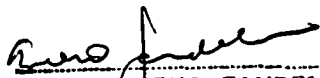
À vista da cota supra da Chefia do Cerimonial, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as devidas anotações e competente arquivamento.

29.02.00


LUIZ CARVALHO DINIZ
Diretor Geral

PROVIDENCIAR

em 29/02/00



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

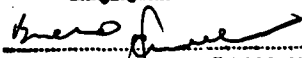
PROVIDENCIADO

em 29/02/00


João Cesar de Freitas
Auxiliar de Secretaria II
Registro 10.720

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

29/02/00



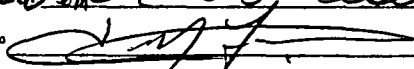
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ #24# fls.

RE Arquivado em 02-03-2000

O Func.º


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)